

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 02/03/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico com Experiência Comprovada de No mínimo 01 (um) ano em terapia intensiva com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais e máxima de 36 (trinta e seis) horas semanais, para atuar na UTI Cardiovascular / Diretoria de Saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 31/12/2022, à página 31 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -30 1743556 - 1

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59643305

Passa-se a considerar o seguinte texto:
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CARDIOMOBILE CARDIOLOGIA MOVEEL LTDA, CNPJ 15.578.912/0001-12, do município de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORMED LABORATORIO DE A. E PESQUISAS CLINICAS LTDA, CNPJ 23.930.068/0001-72, do município de UBERLÂNDIA/MG, no valor global estimado de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais).

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de FATIMA MARINA GONÇALVES FERREIRA, CPF 569.111.227-91, do município de PONTE NOVA/MG, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 30/01/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SERVIÇO IMAGEM DE ULTRASSONOGRRAFIA E EXAMES AUXILIARES LTDA, CNPJ 01.165.305/0001-16, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais).

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A., CNPJ 20.294.088/0001-09, do município de NOVA LIMA/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados

e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) WR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.854.481/0001-90, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

24 cm -30 1743742 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DFCR-CFC

A SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA os fiscais dos convênios abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Regional, Convênio, Convênente, Fiscal, Masp. Lists various health services and their corresponding fiscal officers and Masp numbers.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

32 cm -30 1743760 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 25/2021, assinado em 26 de março de 2021 e publicado em 30 de março de 2021, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório São Francisco/Miguel Jorge de Oliveira Cardoso & Cia Ltda-ME, do município de Alpinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.915.390/0001-22. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 25/2021, assinado em 26 de março de 2021 e publicado em 30 de março de 2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.897, de 20 de julho de 2022, em que o órgão Colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de ALPINÓPOLIS/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de novembro/2022. Assinatura: 30/01/2023. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Laboratório São Francisco/ Miguel Jorge de Oliveira Cardoso & Cia Ltda-ME, do município de Alpinópolis/MG, o Sr. Miguel Jorge de Oliveira Cardoso e pela Secretaria Municipal de Saúde de Alpinópolis/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Sandra Mara Moraes da Silveira Borges.

5 cm -30 1743716 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 71/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0050676/2019-34. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de São João Batista da Glória/MG. OBJETO: Rua Niterói, nº33, Centro, Município de São João Batista da Glória/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/01/2023.

2 cm -30 1743298 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e usando das prerrogativas contidas no artigo 9º, §5º da Resolução SES/MG nº 7.711/2021, e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, PARCIALMENTE, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 1321603 - 384/2022, cujo objeto é Aquisição de Preservativos masculinos e gel lubrificante íntimo. - LOTE 01 ao valor total de R\$ 2.325.668,00 em favor da empresa BLAU FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 58.430.828/0001-60; LOTE 03 ao valor total de R\$ 435.000,00 em favor da empresa DRC Santos Ltda - CNPJ: 33.169.991/0001-90 e o LOTE 04 ao valor total de R\$ 12.228,81 em favor da empresa DRC Santos Ltda - CNPJ: 33.169.991/0001-90, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.
Laise Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

4 cm -30 1743756 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº01/2023 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os parceiros com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa "Implicações do processo de trabalho na saúde do triagista clínico de doadores de sangue sob a perspectiva da gestão". Vigência: Inicia-se na data de sua publicação com vigência de 17 (dezessete) meses. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, pelo Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, Sr. Boscoll Barbosa Pereira.

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº19/2022 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os parceiros com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa "Estudo das manifestações clínicas e hematológicas da doença falciforme subtipos SC e SD em crianças do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais". Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Sra. Alamanda Kfoury Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº10/2022
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: Altera a Cláusula Nona-Da Vigência e da Prorrogação, passando o prazo de vigência do instrumento de 18 (dezoito) meses para55 (cinquenta e cinco) meses, nos moldes do inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Sra. Alamanda Kfoury Pereira.

8 cm -30 1743501 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas torna público o resultado da fase técnica da Tomada de Preços 251/2022, envelope II, para prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOEXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA. Informamos que, após análise da documentação pela área técnica, as empresas MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA e MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA foram inabilitadas por não atender ao item 8.3.1.2 do edital, conforme documentos 58540063 e 59714805 anexados aos autos do SEI 2320.01.0008508/2020-86. Tendo em vista a inabilitação das licitantes, o prazo para recurso será de 01/02 a 07/02/2023. Os autos do processo estão disponíveis para consulta no SEI 2320.01.0008508/2020-86 e meio físico (mediante pedido de vistas). BH, 30/01/2023. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -30 1743468 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 286/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Uberlândia) e a FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA, sede em Tupaciguara/Minas. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0017692/2022-44.

2 cm -30 1743460 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 264/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemônúcleo de Poços de Caldas) e o HOSPITAL MATERNICIDADE E PRONTO SOCORRO SANTA LÚCIA LTDA, sede em Poços de Caldas/ Minas. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0015065/2022-66

2 cm -30 1743457 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DEASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 275/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Belo Hprizonte) e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, com interveniência da Agência Transfusional da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS- HOSPITAL BOM JESUS. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0016569/2022-04.

2 cm -30 1743458 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa, baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI2260.01.0008626/2022-79, especialmente as manifestações nos eventos Memorando FUNED/DPGF nº 195/2022 (52402706), Autorização Presidência (52520952), Nota DCGC (55474379), MemorandoFUNED/SARISnº56(56141305), Memorando FUNED/DPGF nº 03/2023 (58806794), para o processo de compras 2261032 000301/2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO A REDE IP, conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Serviço FUNED/SARIS (52546604), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 24, VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica 307 (57832370), a contratação direta da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEMG(CNPJ: 16.636.540/0001-04), ao valor total de R\$157.068,00 (cento e cinquenta e sete mil sessenta e oito reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/ SO (59898704).

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.
Débora Moreira Costa Vice-Presidente

5 cm -30 1743802 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AFUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 265/2022, objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos Metrohm. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 13/02/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 13/02/2023. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

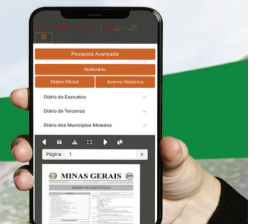
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 280/2022, objeto: Manutenção em Equipamentos de Laboratório:ManutençãoPreventiva, Corretivae Qualificação, com fornecimento de peças para equipamentos Agilent. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 14/02/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 14/02/2023. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 302/2022, objeto: Espectrômetro eSistema de espectrometria de massas. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 13/02/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 14/02/2023. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

6 cm -30 1743391 - 1

O Acervo Histórico do Jornal Minas Gerais está disponível na Internet

Acesse o site: jornalminasgerais.mg.gov.br e clique na aba Acervo Histórico



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301310203320130.